LEI Nº. 5.471, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$31.150,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 31.150,00 (Trinta e um mil, cento e cinqüenta reais) com inclusão do elemento de despesa Indenizações e Restituições nos Programas n° "0041 – Programa Projeto Produzir" e n° "0154 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos", na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0041.4266	339093	Indenizações e Restituições	**25.850,00**	1106*
07.01.20.606.0154.3223	449093	Indenizações e Restituições	**5.300,00**	1144*
		Soma:.....	**31.150,00**	

(*) Recurso 1106 – Projeto Produzir (*) Recurso 1144 - MAPA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente n° 27.347-3, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A no valor de R$ 25.850,00 e a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
07.01.20.601.0046.4094	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**5.300,00**	**126**	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Agosto de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração